



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2502/84. ✓

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio no valor de CR\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), para o Corinthians Esporte Clube, com sede nesta cidade de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004-3.1.3.2 - Outros serviços e encargos, constantes do Orçamento Programa de 1984.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

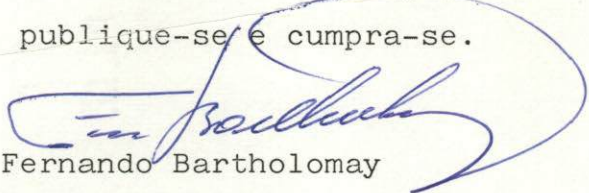
Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 1984.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.